FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
RELATÓRIO DE VIAGEM NACIONAL

1. Identificação do servidor ou outro usuário:

Nome:	Unidade Acadêmica/Administrativa:
Cargo/Função:	IES:

2. Período de afastamento:

Data de Saída:	Data de Retorno:
Percurso/trecho:	Local do evento (cidade/Estado):

3.Objetivo da viagem / Nome do evento:

4.Atividades / Fatos transcorridos / Pessoas contatadas:

Observações:

- Obrigatoriedade de apresentação de Relatório de Viagem – Portaria MPOG nº 505 de 29/12/2009;
- Após o término da viagem, encaminhar ao solicitante da viagem (Unidade/IES que solicitou a viagem no SCDP) comprovante(s) e relatório de viagem, ambos digitalizados (via e-mail ou mídia removível) para realização da Prestação de Contas em tempo hábil, em seguida por meio físico, através do SIE;
- De acordo com as novas regras, o servidor que tiver qualquer prestação de contas pendente, independente do órgão de origem, terá sua solicitação submetida à autorização de Autoridade Superior. Com essa exigência, novas emissões poderão ser dificultadas, independente da antecedência da viagem.

_____
Local, data

_____
Assinatura do(a) Servidor(a), Discente ou Convidado